

Audiência com o Ministro da Justiça e Reunião com o Presidente da Comissão Nacional das Migrações.

No dia 30 de março passado, o presidente da ABA, juntamente com Bela Feldman-Bianco, Márcia Anita Sprandel e Roque de Barros Laraia, membros da coordenação do GT Migrações Internacionais, se reuniram com Paulo Sérgio de Almeida, presidente do Conselho Nacional de Migração, sediado no Ministério do Trabalho e, em seguida, tiveram uma audiência com o Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, que contou também com a participação do Secretário Nacional da Justiça, Deputado Romeu Tuma Jr. A pauta, tanto da reunião realizada no Ministério do Trabalho quanto da audiência no Ministério da Justiça, consistiu em pedidos esclarecimentos, por parte dos representantes da ABA, sobre a nova Lei de Imigração que está atualmente em tramitação no Congresso Nacional, especialmente no que concerne ao parágrafo 1 do artigo 69, que prevê a necessidade de autorização especial para a estadia de estrangeiros na Amazônia Legal, incluindo áreas indígenas, homologadas ou não e áreas ocupadas por quilombolas ou por comunidades tradicionais.

Na medida em que a inserção do citado parágrafo foi motivada por questões de segurança nacional, com ênfase na proteção de áreas estratégicas contra a bio-pirataria e congêneres, durante a audiência com o Ministro Luiz Paulo Barreto procurou-se garantir aos pesquisadores estrangeiros de várias áreas de conhecimento (vinculados ou não às universidades públicas brasileiras) a autonomia na pesquisa acadêmica e julgamento de seu mérito por critérios acadêmico, bem como a continuidade de políticas científicas que enfatizam a internacionalização da pesquisa acadêmica e, como corolário, o estreitamento do intercâmbio transnacional de pesquisadores e a realização de pesquisas colaborativas com a participação de pesquisadores e/ou instituições estrangeiras. Com esse fim, para além de se propor a inclusão do Ministério de Ciência e Tecnologia entre os Ministérios citados no parágrafo 1º do artigo 69, ficou ao encargo da ABA, por sugestão do Ministro da Justiça, a redação de um parágrafo relativo aos pesquisadores estrangeiros interessados em realizar pesquisa acadêmica na Amazônia Legal como parte do artigo 69 já citado. Para além de questões relacionadas a essa discussão, o Secretário Nacional da Justiça, Deputado Romeu Tuma Jr, colocou à disposição da ABA o material resultante da anistia concedida a 40.000 estrangeiros que se encontravam indocumentados no Brasil, para a necessária análise e publicação.